



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO.**  
**RUA DO CAFÉ Nº 649 – TEL:(017)3567 1206- CEP:15825-000-**  
**CPNJ 45.127.248/0001-56 - PARAÍSO-SP.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 / 2016**

**Edimar Donizete Isepan**, RG nº 22.601.331-5-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica- PEB. II**, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 21 de Dezembro de 2014, publicado nos classificados do Jornal “O Regional” de Catanduva em 16/11/2014, classificação final publicada nos classificados do Jornal “O Regional” de Catanduva em 14/01/2015, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 19 de Janeiro de 2015, conforme publicação do Jornal “O Regional”-de Catanduva em 20 de Janeiro de 2015, para participarem da opção de escolha de aulas vagas em Regime **Estatutário** a constituírem suas Jornadas de Trabalho Docente, a ser realizada **no dia 04 de Maio de 2016, às 8:00 h, na EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol**, sito à Rua Manuel Leocádio de Lima,nº 900, Jardim São Luiz, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

**Disciplina- História –**

3ª classificada - Josiane Ribeiro Batista- RG 42.410.358-8;

4ª classificada – Ensla Karina Miranda – RG 45.747.236-4

5ª classificada – Luana Aparecida Martins Moreira – RG 41.525.896-0

6º Classificado – Victor Leandro da Silva – RG 32.479.519-6

**Observações:**

Número de vaga: **1 cargo de História com Jornadas Reduzidas 15h/a semanais.**

O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes vagas para Constituição de sua Jornada Básica de Trabalho Docente será considerado desistente do cargo e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato de escolha de vaga.

Paraíso, 02 de Abril de 2016.

Edimar Donizete Isepan- RG 22.601.331-5  
Prefeito Municipal